



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

21/05/14

LEI Nº 061/14
DATA: 20/05/14

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

SANCÃO
Sanciono nesta data a Lei nº061/14.
C. Procópio, 20 de maio de 2014.

Prefeito

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ \$ 2.000,00 (dois mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 08	Secretaria Municipal de Promoção Social		
Unidade: 31	Piso Alta Complexidade I – Abrigo Bom Pastor		
Função: 08	Assistência Social		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 244	Assistência Comunitária		
Atividade: 0.731	<u>Piso Alta Complexidade I –</u> <u>Abrigo Bom Pastor</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	843	1.000,00
Soma.....			1.000,00

Órgão: 08	Secretaria Municipal de Promoção Social		
Unidade: 35	Piso Transição Média Complexidade - APAE		
Função: 08	Assistência Social		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 244	Assistência Comunitária		
Atividade: 0.735	<u>Piso Transição Média</u> <u>Complexidade - APAE</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	844	1.000,00
Soma.....			1.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 08	Secretaria Municipal de Promoção Social		
Unidade: 31	Piso Alta Complexidade I – Abrigo Bom Pastor		
Função: 08	Assistência Social		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 244	Assistência Comunitária		
Atividade: 0.731	<u>Piso Alta Complexidade I – Abrigo Bom Pastor</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	843	1.000,00
		Soma.....	1.000,00

Órgão: 08	Secretaria Municipal de Promoção Social		
Unidade: 35	Piso Transição Média Complexidade - APAE		
Função: 08	Assistência Social		
Programa: 08	Promoção das Ações Sociais		
Subfunção: 244	Assistência Comunitária		
Atividade: 0.735	<u>Piso Transição Média Complexidade - APAE</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	844	1.000,00
		Soma.....	1.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei
nº061/14.
C. Proeópio, 20 de maio de 2014.

Prefeito